



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0234/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0462/2025 – GMS Nº 5056/2025 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES PENAIS DA REGIONAL DE CURITIBA, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA GIACOMINI E CARVALHO LTDA.

PROTOCOLO nº 25.754.399-4

CONTRATANTE: O **ESTADO DO PARANÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **Cel. PM Saulo de Tarso Sanson Silva**, portador do CPF 611.XXX.XXX-34, nomeado pelo Decreto nº 13.205, de 07 de Abril de 2026.

CONTRATADO: **GIACOMINI E CARVALHO LTDA**, CNPJ nº 45.549.407/0001-00, com sede na Rua Sadi Antonio Zortea, 129 – Coqueiral – Cascavel – PR, neste ato representado por **Ellen Bruna Giacomini** CPF nº 087.XXX.XXX-30

As partes celebram este Termo Aditivo com fundamento no art. 406 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato nº 0462/2025 - GMS nº 5056/2025, nos termos de sua Cláusula XXXXXXXX.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir de **17/07/2026** até **16/07/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Conforme justificativa contida no processo administrativo nº 25.754.399-4, fica mantido o valor total do contrato, que é de **R\$ 2.237.223,70 (dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, duzentos e vinte e três reais e setenta centavos)**.

Protocolo nº 25.754.399-4 – Contrato nº 0462/2025 – GMS nº 5056/2025 – Primeiro Termo Aditivo

1

Inserido ao Protocolo 25.754.399-4 por Carlos Alberto Rosa em: 29/05/2026 16:29. Download realizado por Camilly Pires Bacili em 01/06/2026 09:03

Assinatura Qualificada realizada por: **Saulo de Tarso Sanson Silva** em 02/06/2026 10:42. Inserido ao protocolo **25.754.399-4** por: **Camilly Pires Bacili** em: 02/06/2026 09:26. Demais assinaturas na folha 166a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **114cbf5b6335507859688d62bab66224**



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0234/2026

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da **Dotação Orçamentária**:

Unidade:	390000
Ação:	3917.06.421.30.8383 - Gestão do Sistema Penitenciário
Natureza de Despesa:	3390.39.41 – Fornecimento de Alimentação
Fontes de Recursos:	500.000.000 - Recursos Livres (não vinculados) 501.000.147 – Outros Recursos Livres (não vinculados)
2026	R\$ 1.029.735,84
2027	R\$ 1.207.487,86

Parágrafo Único As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 406 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Parágrafo Único: Fica assegurado ao Contratado o direito ao reajuste previsto na Cláusula Quarta desde que atendidas as exigências legais e contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgão ou entidade licitante, **em até 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação, nos termos do art. 184 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.**

Curitiba, *(datado e assinado eletronicamente)*

Cel. PM Saulo de Tarso Sanson Silva
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ELLEN BRUNA
GIACOMINI:08793169930

Ellen Bruna Giacomini
GIACOMINI E CARVALHO LTDA

TESTEMUNHA 1:

Protocolo nº 25.754.399-4 – Contrato nº 0462/2025 – GMS nº 5056/2025 – Primeiro Termo Aditivo

TESTEMUNHA 2:

Documento: **termoaditivo_02342026_contrato_462_2025_GIACOMINIassinado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Saulo de Tarso Sanson Silva** em 02/06/2026 10:42.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Ellen Bruna Giacomini** em 02/06/2026 09:04.

Inserido ao protocolo **25.754.399-4** por: **Camilly Pires Bacili** em: 02/06/2026 09:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: